SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2556

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	JOSÉ DE SOUSA CUNHA	Porteirão
1º Vice Presidente	ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES	Morrinhos
2º Vice Presidente	DANIEL VIEIRA RAMOS	Bom Jesus de Goiás
Presidente do Cons Deliberativo	JACOB FERREIRA	São Luiz do Norte
Diretor Financeiro	FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR	Teresópolis de Goiás
Diretor Financeiro Substituto	MAX PEREIRA BARBOSA	Joviânia
Diretor Administrativo	SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA	Pilar de Goiás
Diretor Administrativo Substituto	OSWALDO MOREIRA VAZ	Hidrolina
Diretor da Escola de Gestão Publica	ISSY QUINAN JUNIOR	Vianópolis

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 103/21

PORTARIA Nº 103/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 29 DE ABRIL DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **RENATO RIBEIRO DA SILVA,** brasileiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **430.343.731-04,** portador da Cédula de Identidade 3233547 **SSP-GO**, uma diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em Visita ao Gabinete da Dep. Federal Flávia Moraes, no dia 30 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:597C7BAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº371/2021

PORTARIA FMS Nº371/2021 - 29 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, por realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO à BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída dia: 28/04/2021, com retorno previsto para o dia: 29/04/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$420,00 (Quatrocentos e Vinte reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 (quatro) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor R$140,00 (Cento e Quarenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (29/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1CC6E1DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº372/2021

PORTARIA FMS Nº372/2021 29 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, lotado no Fundo Municipal de Saúde-(Secretaria de Saúde), CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de PARANAÍBA - MS a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia: 28/04/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (29/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D759E52C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº373/2021

PORTARIA FMS Nº373/2021 - 29 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, desta municipalidade com saída no dia: 29/04/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (29/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:EE5538EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº374/2021

PORTARIA FMS Nº374/2021 - 29 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames, consultas medicas (HEMODIÁLISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 27/04/2021 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais). Descriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (trinta e cinco reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois mil e Vinte e Um (29/04/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:E199BC35

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 107/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU E MURILO TEIXEIRA MARTINEZ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Rescisão Unilateral do Contrato de Execução de Obras e Serviços n° 107/2020, o **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 24.859.332/0001-94, com sede administrativa na Av. Ema s/nº, Centro, Chapadão do Céu - GO, neste ato representado pelo prefeito Municipal Sr. **EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4016442545 SSP-RS e CPF sob nº 334.720.680-00, residente e domiciliado à Fazenda Sucuriu, nº 0, sentido Parque das Emas, Zona Rural, 17 km de Chapadão do Céu GO, e pelo Gestor do Executivo conforme portaria 002/GAB/2021, Senhor **RODRIGO AZEREDO COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua A, quadra 03, lote 06, nº 925, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 001344619 SSP/MS e CPF sob nº 006.968.521-52, **rescinde o contrato n° 107/2020,** mediante as cláusulas convencionadas, com fulcro no artigo 78, inciso **XII** c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Por conveniência administrativa, fica rescindido para todos os efeitos de direito a partir desta data, o Contrato nº 107/2020 firmado entre o Município de Chapadão do Céu/Go e **MURILO TEIXEIRA MARTINEZ**, estabelecida a Rua Jussara, s/nº, Qd. 21, Lote 14, Loteamento Residencial Bosque dos Buritis na cidade de Mineiros - GO, CEP: 75.835-200 e cadastrada no CNPJ sob nº 35.121.605/0001-15, representada pelo Sr. **MURILO TEIXEIRA MARTINEZ**, brasileiro, engenheiro civil CREA-GO 1016792697D-GO, portador do RG nº 30924854 SSP/SP e inscrito no CPF nº 308.210.058-98, residente na Rua Egídio Alves, s/nº, quadra 31, lote 28, Loteamento Solar Betel na cidade de Mineiros - GO.

CLÁUSULA SEGUNDA
O Presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA
Fica eleito o foro da Comarca de Serranópolis - Goiás, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas quanto a inteligência e aplicação das cláusulas aqui contidas, renunciando a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 29 de abril de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

RODRIGO AZEREDO COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6C42215B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 013/2021

"Dispõe sobre concessão que beneficia o funcionário desta municipalidade e dá outras providência."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a funcionária, **Cláudia Regina Teixeira Dias,** matr. nº *0282*, CPF nº 781.090.431-00, Servidora Municipal ocupante do cargo de **Enfermeira,** desde 10 de maio 2010, férias prêmio por um período de período de seis (06) meses, contara na data da publicação, que serão gozadas a partir de 01/05/2021 a 31/10/2021.

Gabinete do Prefeito de Diorama, Estado de Goiás, aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ALTAMIRO JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:B4AA4063

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 065/2021

Ata de Registro de Preço n° 065/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O COMPLEMENTO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS
Valor: 106.591,50 (CENTO E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 27/04/2021
Processo: 1698/2021
Pregão Presencial: 014/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:F268C217

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2021

Contrato n° 046/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: MEDEIROS E VIEIRA ENGENHARIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UNIFICAR, PADRONIZAR, CONSERVAR A QUALIDADE DA "OPERAÇÃO TAPA BURACOS", BUSCANDO OBTER UMA VIDA ÚTIL SUPERIOR AOS PAVIMENTOS ASFÁLTICOS URBANOS, ESTABELECENDO DE MANEIRA PRATICA AS SEQUENCIAS DESTA OPERAÇÃO, PARA OS PAVIMENTOS DANIFICADOS EM DECORRÊNCIA AÇÃO DO TRÁFEGO
Valor: 218.593,06, (DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)
Dotação: 16.482.0501.2.035.3.3.90.39 Ficha 325 Fonte 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 09/04/2021
Processo: 1507/2021
Carta Convite: 003/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:19A8A6B5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N. 048/2021

FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, caput, combinado com o art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA GOIAS
CONTRATADA: BAMBIRA, MEROLA E ANDRADE SOCIEDADE DE ADVOGADOS
1.1. OBJETO: Prestação de Serviços técnico-jurídicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica objetivando a análise e regularidade específico do procedimento do concurso público realizado no ano de 2015 que encontra-se em tramite judicial, neste município de MARA ROSA/GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20/04/2021 a 31/12/2021
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL
VALOR DO CONTRATO: ESTIMA-SE o preço dos serviços objeto do presente contrato é no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) sendo parcelado em 2 (duas) vezes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2.006.3.3.90.39 Ficha 66 Fonte 100 Secretaria de Administração

DATA ASSINATURA: 20/04/2021
INEXIGIBILIDADE: N° 035/2021
PROCESSO: N. 2173/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:5D91E277

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

FUNDO DE ASS.SOCIAL
REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATRINCHA/GO, informa a **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 014/2021, que tem por objeto a **prestação de serviços especializados de consultoria técnica nas áreas de psicologia e assistência social, para atuar junto aos serviços socioassistenciais de proteção social básica, desenvolvidos no CRAS, e na Secretaria de Assistência Social do Município de Matrinchã**. Maiores informações, Fone 62 3391-1151, no horário de expediente.

Matrinchã, 30 de abril de 2021.

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:BCCC9CA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato N°: 008/2021
Processo: 550/2021
Solicitação: 1369
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130.
Contratado: HYPER NETWORK EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.717.024/0001-07, com sede na Rua Nova Veneza c/ Rua Santa Rosa, Número 86, Quadra 29, Lote 07, Setor Maysa, Trindade, Goiás, 75.380-319.
Objeto: a contratação de empresa a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, modalidade Link IP Dedicado, fibra óptica na R NOVA VENEZA C/ RUA SANTA ROSA - SETOR MAYSA - Trindade - GO, "Link Fibra Óptica Full dedicada 1IP fixo simétrico empresarial 50 megas (download = upload) " e "Link Fibra Óptica Full Assimétrico empresarial 100 megas (download 100MB = upload 30MB)" e termo descritivo contido no Anexo II deste Contrato, atendendo as necessidades da Fundação Integrada de Ensino Superior – FIMES.
Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação, objeto do processo nº 550/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: terá início na data da sua assinatura e finalizado com a prestação de serviços, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão de 10 (dez) meses.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: O valor global do Contrato é de **R$ 14.583,3000 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais, trinta centavos)**, executável em 10 (dez) parcelas mensais de **R$ 1.458,3300 (Um mil, trezentos e cinquenta e oito reais, trinta e três centavos)**.
Data de Assinatura: 15 de abril de 2021

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA1FD149

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2021011220

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LARIZA BORGES BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 045.388.811-98.
OBJETO: Prestação de serviços de **psicóloga**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor da data de sua assinatura a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1567DB1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2021009003

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: MAGNA MARIA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.517.311-65.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 11 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:80D0B1AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021010175

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: BRENDOW LIOTERIO DE MOURA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 055.668.851-10.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeira, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 19 de fevereiro de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67199209

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021009153

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CAROLINA MARIA DE SOUZA NETA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 011.781.971-90.

OBJETO: Prestação de serviços de enfermeira, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 12 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7A6A3A59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021010863

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: JAQUELINE MOSSOLINI, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.070.451-08.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 24 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:68EA64A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021009005

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: KATHIANE PEREIRA ALBUQUERQUE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 025.458.201-05.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 11 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90292C31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021008747

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO FARIAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 007.712.924-57.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 10 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3B4C1A4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FARMACEUTICO - 2021010693

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: FABIANA CARDOSO PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 025.964.721-71.
OBJETO: Prestação de serviços de farmacêutico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 23 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E0E420C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2021010487

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

CONTRATADA: TAMIRIS BARBOSA DE FREITAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 702.082.251-70.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 05 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:06D6C5A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2021010486

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: DIEGO MACIEL DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 005.985.643-22.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 22 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:120C5BF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA - 2021010691

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LAYLA REZENDE VIEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.506.371-24.
OBJETO: Prestação de serviços de **fisioterapeuta**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 03 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73D25229

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021007412

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa JUNIOR AGUIAR LOTTE E DIAS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.412.118/0001-13.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D597AA99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021010174

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: JULIANA FAGUNDES PACHECO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.260.691/0001-59.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Instituto Médico Legal (IML).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 19 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D91CF39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2021008749

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS, brasileira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 044.907.761-60.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UBS Dr. João Batista Paniago.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 10 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FC12BCA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2021009021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa ASSUMPCAO A FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.873.015/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 11 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86A964C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
MEDICO - 2021009154

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa VINICIUS ARAÚJO AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.419.007/0001-70.
OBJETO: Prestação de serviços de médico, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado (HM).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 12 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:180F7971

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
HOSPITALAR - 2021009422

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa HOSPITAL FAMP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 02.315.463/0001-78.
OBJETO: Atendimento médico-hospitalar, mediante autorizações/guias prévias a serem emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 12 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4ED28F80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE
PSICOLOGA - 2021008746

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: DIVANI SOUSA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 798.176.531-53.
OBJETO: Prestação de serviços de **psicólogo**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 10 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F36F182B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM - 2021010488

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: FLAVIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 007.998.921-73.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 22 de março de 2021 a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:116A6CE7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 608, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) efetivo(a) **LAURA CRISTINA RODRIGUES LEANDRO SOUSA**, matrícula nº 5563, inscrita no CPF nº 002.279.710-60, nomeado(a) através do Decreto nº 199/2017, para ocupar o cargo de Porteiro Servente, consoante processo administrativo nº 2021015345.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (27/04/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73D4E15C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 617, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Exonera Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 36, da Lei nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) efetivo(a) **DIEFERSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 5810, inscrito no CPF nº 039.918.331-07, nomeado(a) através do Decreto nº 010, para ocupar o cargo de Auxiliar de Produção, consoante processo administrativo nº 2021015509.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (28/04/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7BF38248

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2021014288

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de 02 (dois) Controles de Portão Eletrônico para uso interno deste Instituto de Previdência, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa DIELMA SOUZA GUIMARÃES REZENDE, com nome fantasia "MUNDIAL ELETRÔNICA", inscrita no CNPJ sob nº 08.337.436/0001-82, no valor global de R$ 80,00 (oitenta reais), conforme processo administrativo nº 2021014288.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2021 – 28/04/2021.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F9A7919D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2019028529

Nº. DO PROCESSO: 2021010162
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SERGIO MARCOS MACIEL BORGES E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.947.791/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019028529.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DDD40058

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021006192-1

Nº. DO PROCESSO: 2021006192
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 016/2021
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa RESENDE PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.985/0001-93.
OBJETO: Fornecimento de Óleo Lubrificante, destinados a frota de veículos a serviços da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagens.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F53B1B23

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021006192-2

Nº. DO PROCESSO: 2021006192
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 016/2021
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa JJ COMERCIO DE PNEUS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.162.017/0001-31.
OBJETO: Fornecimento de Óleo Lubrificante, destinados a frota de veículos a serviços da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagens.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEAAEB03

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021006192-3

Nº. DO PROCESSO: 2021006192
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 016/2021
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa REAL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.682.742/0001-09.
OBJETO: Fornecimento de Óleos Lubrificantes, destinados a frota de veículos a serviços da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagens.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75003553

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA – 2019026518

Nº. DO PROCESSO: 2021014570
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2019026518.
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2DF699A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021002901-1

Nº. DO PROCESSO: 2021002901
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 013/2021
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa SUPERMERCADO GUIMARAES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.578/0001-11.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:27A64FE9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021002901-2

Nº. DO PROCESSO: 2021002901
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 013/2021
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.851.726/0001-80.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6001DA8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021002901-3

Nº. DO PROCESSO: 2021002901
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 013/2021
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa VALDIR MORAES COSTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.712.771/0001-62.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54A4F0B1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO – 2021002901-4

Nº. DO PROCESSO: 2021002901
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 013/2021
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.508.571/0001-80.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EACAE285

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2021008615
MODALIDADE LICITATORIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ n° 17.344.993/0001-11.
OBJETO: Aquisição de longarinas destinados ao novo Terminal Rodoviário.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 30 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2021.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86EB068A

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 9744

Nº Notificação: 9744
Ordem Serviço: 202100619
Data de Emissão: 17/03/2021

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: NEREU RODRIGUES DOS SANTOS
Endereço: RUA DOIS, Qd. 22, Lt. 09, TRAVESSA FRANCISCO DOS REIS N 17 VIELA SETOR OESTE, MINEIROS - GO – 75.830-210
CPF / CNPJ: 961.168.461-49
CCP: 7244

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta Notificação Fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço nº 202100619, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeitos a Protesto e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavro a presente NOTIFICAÇÃO em 02 (duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo N° 05, Centro, Prefeitura Municipal de Mineiros-GO.

Data: 17/03//2021

FISCAL ARRECADAÇÃO
MARILEI BOLGENHAGEN
Mat. 4041

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A5C431A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO - 2018027378

Nº. DO PROCESSO: 2021010540
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADO: Sr. OCTACILIO DE OLIVEIRA MARTINS, inscrito no CPF sob nº 025.998.481-72.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas**.**
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2018027378.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2021.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:179DCCBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
TOMADA DE PREÇO 02/2021 REFORMA CMEI MARIA INES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, a Tomada de Preços Nº 02/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma das escola CMEI MARIA INES, o certame ocorrerá no dia 17 de maio de 2021, às 10:00H**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 31420141 ramal 207.

RICARDO FREITAS DE JESUS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO. 29 abril de 2021.

Publicado por:
Ricardo Freitas de Jesus
Código Identificador:190A8BAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇO 03/2021 REFORMAS PSF

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, a Tomada de Preços Nº 03/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma e ampliação dos POSTOS DE SAUDE, o certame ocorrerá no dia 17 de maio de 2021, às 14h00min**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.planaltina.go.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos no telefone (61) 31420141 ramal 207.

RICARDO FREITAS DE JESUS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO. 30 abril de 2021.

Publicado por:
Ricardo Freitas de Jesus
Código Identificador:14392BD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
CHAMAMENTO PUBLICO 03/2021 AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE EDITAL
CHAMADA PÚBLICA 03/2021
AGRICULTURA FRAMILIAR
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando a Chamada Pública nº 03/2021, Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **26 de abril de 2021 até o dia 19 de maio de 2021, às 09h**, na sede da Prefeitura Municipal de Planaltina – Departamento de licitações, localizada á Praça Jurandir Camilo Boaventura, n° s/n Praça Cívica.

O edital da presente licitação com todas as exigências, e demais condições, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado ou pelo site **www.planaltina.go.gov.br**.

Planaltina, 26 de abril de 2021.

RICARDO FREITAS DE JESUS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Freitas de Jesus
Código Identificador:9C84B668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAP
DECRETO Nº 688, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº 652, de 19 de abril de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,

DECRETA:
Art. 1° Fica alterado o Decreto Municipal nº 652, de 19 de abril de 2021 e dá outras providências.
"Art. 5° O Comandante da Guarda Civil Municipal nomeará os membros do qual dispõe o Art. 4º deste Decreto".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 28 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Santos Ferreira de Souza Almeida
Código Identificador:6E5B4B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAP
DECRETO Nº 689, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga a data de vencimento do IPTU, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 034, de 22 de março de 2021.
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 204 da LEI COMPLEMENTAR N° 015/2012 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012 – Código Tributário Municipal, compete à Secretaria de Finanças, pelo seu órgão próprio, orientar em todo o Município, a aplicação das leis tributárias, dar-lhes interpretação, dirimir-lhes dúvidas e omissões e expedir Atos Normativos, Resoluções, Ordens de Serviços e demais instruções deste Código necessárias ao esclarecimento dos atos decorrentes dessas atividades;
CONSIDERANDO, os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e interesse público.
CONSIDERANDO os impactos financeiros provocadas pela pandemia Covid-19, que ensejam altera-se do Calendário fiscal, prorrogando a data de vencimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, bem como das Taxas de Licença e Funcionamento e Vigilância Sanitária.

DECRETA:

Art. 1° Ficam prorrogados os prazos para vencimento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, bem como das Taxas de Licença e Funcionamento e Vigilância Sanitária, para a data de 30 de junho correspondente ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. O Secretário Municipal de Finanças poderá baixar os atos que se fizerem necessários à complementação e cumprimento deste calendário, inclusive modificando os critérios estabelecidos neste e adotar outras medidas pertinentes aos tributos municipais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 28 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Santos Ferreira de Souza Almeida
Código Identificador:CC276CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAP
DECRETO Nº 695, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a compor a Comissão da Planta de Valores Imobiliários, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização da PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS do município de Planaltina - GO, desatualizada em face do decurso de tempo, bem como, em virtude da valorização dos imóveis situados nesta municipalidade;
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 13 da Lei Complementar nº01/97 – CTM: "A Planta de Valores mobiliários de que trata artigo anterior será elaborada anualmente, por comissão própria, designada pelo chefe do Poder Executivo".
CONSIDERANDO que a PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, consiste na atualização do cadastro imobiliário dos imóveis prediais e territoriais localizados na zona urbana/urbanizável do município, tendo como objetivo determinar o valor atualizado venal dos imóveis, utilizado como base de cálculo para o lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU.

DECRETA:

Art.1° Fica nomeada, a partir desta data, a Comissão da Planta de Valores Imobiliários situados no município de Planaltina- GO, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar nº01/97, a qual será composta pelos seguintes membros:
I. Genival José Fagundes - representante da Câmara Municipal de Planaltina;
II. Claudia Andrea Xavier) - representante da Secretaria de Municipal de Fazenda;
III. Ernesto Macedo de Santana - representante dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás.
Parágrafo único - Os trabalhos serão presididos pela representante da Secretaria de Municipal de Fazenda.
Art.3°. A comissão instituída pelo presente Decreto poderá convidar servidores ou civis para participar eventualmente dos trabalhos técnicos da comissão, caso julgue necessário.
Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 28 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Santos Ferreira de Souza Almeida
Código Identificador:584DC925

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 186/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: LEANA MAYARA BESSA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 035.491.551-74; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.416,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:80C72B3E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 187/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: REJANE ROSA FERREIRA**, Inscrito no CPF: 007.732.221-54; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **8.280,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:849649B6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 188/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: CAMILA FERNANDES BORGES DA SILVA**, Inscrito no CPF 014.477.301-51; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **6.207,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5FA2C517

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 189/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: KARLA DE OLIVEIRA NUNES**, Inscrito no CPF: 894.815.501-68; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

006/2019 (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:3E2D5B46

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 194/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ANDREIA MARTINS DUARTE DOS ANJOS**, Inscrito no CPF: 943.999.801-68; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275(102) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.140,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:5C1BDD8D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 201/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: NAPOLEANA OLIVEIRA CASTRO**, Inscrito no CPF: 015.077.331-51; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(114017) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **12.420,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:0087A328

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 218/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MARIA LUCIA DA SILVA PROTO**, Inscrita no CPF: 974.635.311-04; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO PROG. SAÚDE DA FAMÍLIA; 05.0501.10.301.0011.2263(114081) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **3.300,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:350A222E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 247/2021 (COVID-19)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ANA PAULA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 062.314.101-96; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**), **Decreto Estadual nº 9.828, de 16 de março de 2021, Decreto Municipal nº 053/2021, de 19 de janeiro de 2021 e Ofício circular do TCM 563/2020**. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO ENFERMAGEM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUNTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 05.0501.10.302.0011.2275.339034(114081) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 30/06/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **4.800,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:2EA0108C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, AGUIA PULVERIZAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013420, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:7723CEB6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, EFE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013348, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F2791C9B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, ELEN CRISTINA RIBEIRO 01828314188, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013354, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D085019D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, JOÃO ANTÔNIO FILHO – ME, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013553, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:4F9F1A6B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, LUCIANO GONÇALVES E CIA LTDA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013687, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8E930D17

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, MARAVALHA GOIÁS LTDA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013656, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BA1CEF06

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, ORMÊNIO VAZ DOS SANTOS – ME, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013600, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:01F04412

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, OSVALDO JOSÉ DE SOUSA 12945641100, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013603, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6EDE9C19

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERCEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, QUERMES SILVA DUARTE 03154073604, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013592, situado no

Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 29 de abril de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B35D61C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 150/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: ELISA FERREIRA SOARES**, Inscrito no CPF: 100.798.566-67; O PRESENTE CREDENCIAMENTO É DECORRENTE DO CHAMAMENTO Nº **002/2019**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2019** (PORTARIA MUNICIPAL Nº **201/2019**). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO PROGRAMAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA 05.0501.10.301.0011.2263(114009) VIGÊNCIA**: 01/04/2021 À 31/05/2021. DATA DA ASSINATURA 01/04/2021 **VALOR:** R$ **26.000,00**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B45FFD5E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 186/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira I, a pedido, a servidora estatutária, **WEILA GABRIELA DIAS CATARINO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.715.261-67, matrícula 25379, em 18 de abril de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de abril de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:369AFF8B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 187/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Exonera servidor comissionado, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, a pedido, o servidor comissionado, **NATHAN GABRIEL CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 702.851.991-02, matrícula 624004, em 19 de abril de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de abril de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:232E3F18

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 188/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Auxiliar Serviços Gerais I NE I, por aposentadoria, a servidora estatutária, **HELIANA MARIA DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 486.031.801-30, matrícula 296, em 01 de abril de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de abril de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BEC546A4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 189/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARILA DOS REIS DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 623.617.671-04, matrícula 614, em 01 de abril de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de abril de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:7C900FBE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 190/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Professor PIV, por aposentadoria, a servidora estatutária, **ILDA PIRES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 228.857.571-91, matrícula 2315, em 01 de abril de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de abril de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:F5930BDA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 191/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Gari I, por aposentadoria, a servidora estatutária, **ELZA MARIA ALVES DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 422.962.004-78, matrícula 11446, em 01 de abril de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de abril de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:84C552CC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 192/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira I QS NE-I-A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **DIVINA ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 466.739.971-68, matrícula 167, em 01 de abril de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de abril de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:AFC01590

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 193/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira I NE-I A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARIA MARTA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.036.591-49, matrícula 599, em 01 de abril de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de abril de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:C0B2C9B7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 194/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira I NE-I A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.369.021-53, matrícula 522, em 01 de abril de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de abril de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BEC7A107

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 195/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 150/2021."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA nº 022/SMS-GO, de 29 de abril de 2021;

DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 30 (trinta) dias, a vigência do Decreto nº 150/2021, de 31 de março de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de abril de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:286FF339

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PP-069-2021

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2021-SRP

A Pregoeira torna público que se sagrou vencedora a seguinte licitante: CLEIA GOMES DIOLANDI DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 07.002.943/0001-00, com proposta no valor global de R$ 50.301,60 (cinquenta mil trezentos e um reais e sessenta centavos), para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades da SUBPLAN.

ABADIÂNIA, 28 DE ABRIL DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1A081CC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Reinaldo de Souza** , inscrita no CNPJ nº 20.547.760/0001-20, com proposta no valor global de R$ R$ 30.000,00 (trinta mil) para **AQUISIÇÃO DE PÃES**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistências Social (SMAS).

Abadiânia, 29 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CBBB489E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Reinaldo de Souza** , inscrita no CNPJ nº 20.547.760/0001-20, com proposta no valor global de R$ R$ 14.000,00 (quatorze mil) para **AQUISIÇÃO DE PÃES**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Abadiânia, 29 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CE057604

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**Goyaz Hospitalar Ltda** , inscrita no CNPJ nº 11.748.075/0001-71, com proposta no valor global de R$ R$ 74.300,00 (setenta e quatro mil e trezentos reais) para **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** (SMS).

Abadiânia, 29 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:BD2EC115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **Exata Consultoria Assessoria Em Gestão Hospitalar Eireli** , inscrita no CNPJ nº 36.443.997/0001-00, com proposta no valor global de R$ R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** (SMS).

Abadiânia, 29 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:81019C79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **Ipanema Brasil Atacado E Importação Ltda** , inscrita no CNPJ nº 13.554.905/0001-55, com proposta no valor global de R$ 55.675,00 (cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais) **BHC Comercio De Gases E Transporte Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.143.803/0001-47, com proposta no valor global de R$ 524.000,00(quinhentos e vinte e quatro mil reais) Cirurgica São Felipe Produtos Para Saúde Eireli inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60 com proposta no valor global de R$ 25.960,00(vinte e cinco mil e novecentos e sessenta reais) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MONITORES MULTIPARAMETROS ,BOMBAS DE INFUSÃO DE EQUIPO E OXIGENIO MEDICINAL**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** (SMS).

Abadiânia, 29 de março de 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:068F53CC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **12/05/2021 às 08:30h**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de produtos de panificação como: café, leite, pães e outros destinados aos lanches dos funcionários e demais necessidades administrativas das Secretarias e Fundos que integram o Município de Jandaia-GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 29/04/2021.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:5580FA31

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despesas de vistoria de veículo oficial utilizado no transporte de estudantes, conforme documentação anexa".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da vistoria de veículo oficial, ônibus, VW/Neo bus 8.160, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de estudantes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de vistoria de veículo oficial utilizado no transporte de estudantes, a empresa **SANPERES AVALIAÇÃO E VISTORIAS EM VEÍCULOS LTDA. (TERCEIRA VISÃO VISTORIAS)**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.978.421/0005-6493, estabelecida na Rua 17, Quadra 72-A, Lote 1-E, Vila Brasília, Goiânia/GO, CEP 74.911/160, conforme documentação anexa, no valor de R$ 108,00 (cento e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 180/2021.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação: 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00, Ficha Orçamentaria: 3503, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 29 de abril de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0D25AC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2021

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a aquisição de material gráfico para o uso da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento do material solicitado, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação de contratação de empresa para a aquisição de material gráfico para o uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 1.279,90 (um mil e duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 580/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL DE MINEIROS LTDA. – ME (PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 287.097.274/0001-60, estabelecida na Rua 88, s/n., Quadra 01, Lote 08 B, Setor Antônio Carrijo Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.834-005, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00, FICHA: 234, Sub Elemento: 63, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 22 de abril de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:27971488

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 026, DE 28 DE ABRIL DE 2021

"CONSTITUI CONSELHO EXTRAORDINÁRIO PARA CRIAÇÃO DA LEI DE ATRATIVOS AO FOMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE QUIRINÓPOLIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VI do art. 85 da Lei 1.717 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Munícipio de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal número 8.666 de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

I – Nomear os membros do Conselho Extraordinário com o objetivo de fortalecer a economia do município através da criação da lei de atrativos ao fomento da Indústria e comércio mediante ações e metas voltadas para o seu crescimento.
II – Ficam assim nomeados os seguintes membros para o Conselho Extraordinário:
Avenir Soares Bernardes - Representante da Sociedade Civil;
Cleilton Dias de Resende - Representante do Poder Legislativo;
Denilson Barbosa de Souza - Representante do Poder Legislativo;
Fabrícia de Mello Almeida – Representante da Assessoria Jurídica de Gabinete;
José Fernando Dias Silva - Representante da Procuradoria do Município;
Márcio de Paula Carvalho - Representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;
Oscar de Lima Pires Júnior – Representante do Poder Legislativo;
Ricardo Soares Ferreira de Souza - Representante da Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis;
Valmir Andrade - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.....
CUMPRA-SE.....
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:8A38F0B1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 021, DE 16 DE ABRIL DE 2021

"Nomeia Membros para compor a Comissão de seleção dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO"

Anderson de Paula Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Orgânica do Munícipio de Quirinópolis

R E S O L V E:

I – Nomear para compor Comissão Especial, cuja finalidade é a avaliação dos candidatos e fiscalização do cumprimento das normas do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da secretaria municipal de saúde de Quirinópolis-GO, os servidores municipais abaixo relacionados:

Glauber Gleyson Mendes – Chefe de Departamento de Planejamento
Jader Adriano da Silva – Subsecretário de Saúde.
Jennifer Thaislana da Silva – Assessora do FMS
José Fernando Dias Silva – Procurador Geral do Município
Luiz Antônio Gonçalves da Silva – Superintendente para Assuntos Parlamentares

II – Os membros tem a responsabilidade de realizar análise de documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo para aprovação e pontuação, bem como, dos possíveis recursos protocolados.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:E9D2D865

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 023, DE 10 DE ABRIL DE 2021

"Nomeia Membros para compor a Comissão de seleção dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas de Quirinópolis-GO"

Anderson de Paula Silva, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Orgânica do Munícipio.

R E S O L V E:

I – Nomear para compor Comissão Especial, cuja finalidade é a avaliação dos candidatos e fiscalização do cumprimento das normas do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para provimento temporário de vagas nos cargos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas de Quirinópolis-GO, os servidores municipais abaixo relacionados:

Fernando dos Santos Fernandes – Chefe de Departamento de Arquivos
João Paulo Mattos Medeiros – Assessor Nível I
Leticia Mosconi Soares – Superintendente de Engenharia
Márcio Adriano Zaneto – Secretário Municipal de Urbanismo e Obras Públicas
Thays Emanuelle Martins Cabral – Superintendente de Engenharia

II – Os membros tem a responsabilidade de realizar análise de documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo para aprovação e pontuação, bem como, dos possíveis recursos protocolados.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:1F24AB26

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **14 de Maio de 2021, às 14:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, visando a **Aquisição de 01 tanque criogênico para estocagem de oxigênio liquido, com capacidade para 5000 litros (4000NM³) contendo 01 vaporizador atmosférico de 80NM³/H de capacidade e 01 quadro de regulagem para redução de pressão, devidamente entregue e instalado no prédio do Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, nesta cidade, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 023/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: **https://quirinopolis.go.gov.br/**.

Quirinópolis - GO, aos 29 dias do mês de Abril de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:D2457AF3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO/NOVA DATA DE REALIZAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.° 001/2021
O Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que a realização da licitação no dia 03.05.2021, será realizada dia **13.05.2021 a partir das 09:00 horas**, pelo sistema BLL COMPRAS, site: https://bll.org.br/. Maiores informações poderão ser

obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3397-1555, no horário de 08:00h as 12:00h pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 29 de abril de 2021.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C60324C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021011728

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE MATERIAIS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE VEICULO GOL G7 PLACA - PRO-8025.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.249.674/0001-80 estabelecida na RUA DOZE Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:								
Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 280,0000	R$ 280,00
2		23759 - FILTRO DE OLEO			1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 25,00
3		63241 - FILTRO DE OLEO PSL 560			1.0000	UNIDADE	R$ 30,0000	R$ 30,00
4		60344 - FILTRO DE AR ART 60/98			2.0000	UNIDADE	R$ 30,0000	R$ 60,00
5		60335 - FILTRO COMBUSTIVEL GI 60/07			1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 25,00
6		46778 - FILTRO COMBUSTIVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 25,00
7		3826 - CUBO RODA TRASEIRA			1.0000	UNIDADE	R$ 459,0000	R$ 459,00
8		52997 - OLEO LUBRIFICANTE 10W40			4.0000	LITROS	R$ 40,0000	R$ 160,00
9		55826 - OLEO MOTOR			4.0000	UNIDADE	R$ 45,0000	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.244,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.244,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/03/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EAF526B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021012013

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEICULO GOL PLACA - PQF-0202 ..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PNEUCAR AUTO CENTER LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.615.356/0001-04 estabelecida na null Bairro MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	**Item / Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1		37614 - SERVIÇO DE BALANCEAMENTO			1.0000	UNIDADE	R$ 40,0000	R$ 40,00
2		37613 - SERVIÇO DE ALINHAMENTO			1.0000	UNIDADE	R$ 50,0000	R$ 50,00
3		56241 - PNEU 195/55 R15			4.0000	UNIDADE	R$ 390,0000	R$ 1.560,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.650,00
TOTAL GERAL:								R$ 1.650,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/04/2021

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F23B13D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021013209

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO XARELTO PARA COMBATE A PANDEMIA COVID 19..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.211.499/0001-07 estabelecida na AL DAS ESPATODIAS Bairro SITIO DE RECREIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		66951 - RIVAROXABANA 20MG			20000.0000	UNIDADE	R$ 6,2000	R$ 124.000,00
2		67099 - RIVAROXABANA 15MG			840.0000	UNIDADE	R$ 6,2000	R$ 5.208,00
3		66952 - RIVAROXABANA 10MG CX C 30			10000.0000	UNIDADE	R$ 6,2000	R$ 62.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 191.208,00
TOTAL GERAL:								R$ 191.208,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 13/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2DB78541

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021014029

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER OS PACIENTES COM COVID 19 NA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.665.981/0009-75 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		57252 - MIDAZOLAM 5 MG/ML 10 ML INJ.			6000.0000	UNIDADE	R$ 7,9000	R$ 47.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 47.400,00
TOTAL GERAL:								R$ 47.400,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 16/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:261A080A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021014445

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL E UPA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.325.768/0001-91 estabelecida na RUA 02 S/N Bairro RESIDENCIAL FONTE DAS ÁGUAS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53508 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL			2500.0000	UNIDADE	R$ 1,7700	R$ 4.425,00
2		53449 - AMBÚ SILICONE ADULTO COM MÁSCARA E RESERVATÓRIO			50.0000	UNIDADE	R$ 217,9600	R$ 10.898,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 15.323,00
TOTAL GERAL:								R$ 15.323,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B790D15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021006847

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MELHOR EM CASA..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42 estabelecida na AV. CIRCULAR N. 751 Bairro SETOR ELDORADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56557 - NEOCATE LCP 400G			5.0000	UNIDADE	R$ 170,0000	R$ 850,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 850,00
TOTAL GERAL:								R$ 850,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/02/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B33B1E42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021007199

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARA PACIENTES DA UTI DO HOSPITAL MUNICIPAL..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10 estabelecida na RUA C-179, QD. 612, LOTE 11, SETOR NOVA SUICA Bairro SETOR NOVA SUICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56513 - ISOSOURCE 1.5 CAL 1000ML			120.0000	UNIDADE	R$ 25,6700	R$ 3.080,40
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.080,40
TOTAL GERAL:								R$ 3.080,40

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CA20316C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL 2021007816

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SOROS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E UPA 24HS.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53815 - SOL. FISIOLOGICO 100ML			8400.0000	FRASCO	R$ 1,6840	R$ 14.145,60
2		53817 - SOL. FISIOLOGICO 500ML			2400.0000	FRASCO	R$ 2,4000	R$ 5.760,00
3		64443 - CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250ML			3200.0000	FRASCO/BOLSA	R$ 1,9997	R$ 6.399,04
4		53822 - SOL. GLICOFISIOLOGICA 500ML			480.0000	FRASCO	R$ 2,8000	R$ 1.344,00
5		53823 - SOL. GLICOFISIOLOGICA 1000ML			240.0000	FRASCO	R$ 4,9940	R$ 1.198,56
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 28.847,20
TOTAL GERAL:								R$ 28.847,20

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:014EEB49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021008064

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);
RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR NO ENFRENTAENTO AO COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		53576 - LUVA ESTERIL Nº 7,5			200.0000	UNIDADE	R$ 1,6500	R$ 330,00
2		53577 - LUVA ESTERIL Nº 8,0			600.0000	UNIDADE	R$ 1,6500	R$ 990,00
3		62181 - FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50			200.0000	UNIDADE	R$ 4,1800	R$ 836,00

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 2.156,00
TOTAL GERAL:	R$ 2.156,00

Mineiros, 04/03/2021

PUBLIQUE-SE

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:575B4F06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL COVID19 - 2021014954

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se vibialize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsáveis pelo surto de 2019;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER PANDEMIA COVID 19..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.015.209/0001-03 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		68021 - COPO UMIDIFICADOR 400ML			50.0000	UNIDADE	R$ 28,4200	R$ 1.421,00
2		56465 - RESERVATÓRIO PARA AMBU ADULTO			50.0000	UNIDADE	R$ 50,7400	R$ 2.537,00
3		67949 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16FR C MDI			200.0000	UNIDADE	R$ 84,0000	R$ 16.800,00
4		67080 - FILTRO HMEF			200.0000	UNIDADE	R$ 8,7500	R$ 1.750,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 22.508,00
TOTAL GERAL:								R$ 22.508,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/04/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A07AFBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMAP
DECRETO Nº 694, DE 28 DE ABRIL DE 202

Regulamenta as normas do licenciamento ambiental das atividades potenciais ou efetivamente poluidoras instaladas ou a serem instaladas no município de planaltina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 6.º e 10 da Lei Federal n.º 6.938 de 31 de agosto de 1981; os artigos 6.º e 20 da Resolução CONAMA n.º 237 de 19 de dezembro de 1997
CONSIDERANDO que conforme prevê o artigo 9º da Lei Complementar Federal n.º 140 é atribuição dos municípios o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, conforme tipologia definida pelos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO o Licenciamento Ambiental Municipal foi iniciado com o Convênio celebrado em 26/09/2019 entre o Governo do Estado e o Município de Planaltina;
CONSIDERANDO a necessidade de alinhar os procedimentos relacionados ao licenciamento ambiental de atividades causadoras de impactos ambientais no âmbito do Município Planaltina;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 860/2011 art. 10, que dispõe que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, órgão executivo central do sistema municipal de gestão ambiental, com a finalidade de planejar, promover, coordenar, fiscalizar, licenciar, executar e fazer executar a política municipal de meio ambiente, sendo órgão integrante da SECIMA;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta as normas da Lei nº 1173/2018 para o licenciamento ambiental ou sua revisão, quando necessário, de atividades e empreendimentos potenciais ou efetivamente poluidores, considerados de impacto local instalados ou a serem instalados no Município.
Art. 2º Os empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento ambiental são enquadrados em grupos, de acordo com seu porte e potencial poluidor, as quais determinam a magnitude do impacto ambiental.
§1º O porte é estabelecido com base em critérios que qualificam o empreendimento ou a atividade como de porte mínimo, pequeno, médio, grande ou excepcional, na forma deste regulamento.

TABELA 01 – Enquadramento de acordo com porte.

Porte do empreendimento	Área construída total m²	Investimento Total R$	Número de Empregados
Pequeno	Até 200	Até R$ 45000	Até 05
Médio	De 200 até 1.000	De R$ 45.000,00 a R$ 100.000,00	De 05 até 10
Grande	De 1.000 até 2.000	De R$ 100.000,00 a R$ 1.000.000,00	De 10 até 100
Excepcional	Acima de 2.000	Acima de R$ 1.000.000,00	Acima de 100

TABELA 02 – Classificação do potencial poluidor

Classificação do potencial poluidor	Critérios	Tipo de licença
Insignificante	Avaliação previa para enquadramento na dispensa.	Dispensa
Pequeno	GRUPO I	LAS ou LI ou LO
Médio	GRUPO II	LP ou LI e / ou LO
Grande	GRUPO III	LP ou LI e / ou LO
Excepcional	GRUPO IV	LP ou LI e / ou LO

§3º O impacto ambiental é classificado como insignificante, baixo, médio ou alto, em função de suas classes, de acordo com a Tabela I e II.
§4º Para a classificação do porte e potencial poluidor serão adotados os parâmetros definidos pela Secretária Estadual de Meio Ambiente, complementados por critérios definidos por Resolução SECIMA.

CÓD	ATIVIDADES	UNIDADE	PORTE LIMITE	POTENCIAL DE POLUIÇÃO
01	Atividades Agropecuárias			
01.01	Criação de suínos	-	Todos	MÉDIO
01.02	Avicultura		Todos	MÉDIO
01.03	Criação de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares etc.)	-	Todos	MÉDIO
01.04	Criação de animais de médio porte (ovinos, caprinos etc. exceto suínos)	-	Todos	MÉDIO
01.05	Criação de outros animais não especificados anteriormente, exceto da fauna silvestre, inclusive invertebrados	-	Todos	MÉDIO
01.06	Cultivo de plantas medicinais, aromáticas e condimentares	-	Todos	MÉDIO
01.07	Irrigação	Área irrigada (ha)	< 200,0	BAIXO
01.08	Barragem	Área inundada (ha)	< 20,0	MÉDIO
01.09	Carvoaria	-	Todas	ALTO
01.10	Limpeza de pastagem sem rendimento lenhoso	-	Todas	BAIXO
02	Aquicultura			
02.01	Piscicultura e carcinicultura de espécies nativas em viveiros de terra escavada	Área inundada (m²)	<50,000	BAIXO
02.02	Ranicultura de espécies nativas	Área do viveiro (m²)	< 400	BAIXO
02.03	Malacocultura de espécies nativas	Área total (ha)	< 5,0	BAIXO
02.04	Algicultura de espécies nativas	Área total (ha)	< 10,0	BAIXO
03	Indústria de Produtos Minerais			
03.01	Desdobramento, polimento, aparelhamento de rochas ornamentais (arenitos, granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos)	-	Todos	MÉDIO
03.02	Extração e beneficiamento de argila e minérios classe II, exceto por dragagem	-	Todos	MÉDIO
03.03	Fabricação de cerâmica (vermelha, refratária, esmaltada)	-	Todos	MÉDIO
03.04	Beneficiamento, peneiramento e ensacamento de argila para construção civil	-	Todos	MÉDIO
04	Indústria de Transformação			
04.01	Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso (pré-moldados)	-	Todos	BAIXO
04.02	Fabricação e elaboração de vidros e cristais	-	Todos	ALTO
04.03	Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril etc.)	-	Todos	ALTO
04.04	Fabricação de artefatos de fibra de vidro	-	Todos	ALTO
05	Indústria Metalúrgica	-		
05.01	Produção de soldas e anodos	-	Todos	ALTO
05.02	Metalurgia do pó, inclusive peças moldadas	-	Todos	ALTO
05.03	Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão	-	Todos	ALTO
05.04	Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, com ou sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão	-	Todos	ALTO
05.05	Estamparia, funilaria e latoaria, com ou sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	-	Todos	ALTO
05.06	Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, com ou sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	-	Todos	ALTO
05.07	Serralheria com ou sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação	-	Todos	ALTO
05.08	Estocagem e comercialização de produtos laminados, trefilados, extrudados, forjados e estampados de metais e ligas ferrosas e não- ferrosas (chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fita, perfis, barras redondas, barras chatas, barras quadradas, vergalhões, tubos, fios)	-	Todos	BAIXO
05.09	Estocagem, comercialização e/ou reciclagem de sucatas metálicas	-	Todos	BAIXO
06	Indústria Mecânica			
06.01	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com ou sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição	-	Todos	MÉDIO
06.02	Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação de máquinas ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos	-	Todos	MÉDIO
06.03	Estocagem e comercialização de máquinas e equipamentos	-	Todos	BAIXO
06.04	Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes, lavagem, armazenamento e reparação de recipientes vazios transportáveis de GLP	-	Todos	MÉDIO
07	Indústria de Material Elétrico e Comunicações			
07.01	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores	-	Todos	MÉDIO
07.02	Fabricação de material elétrico (peças, geradores, motores etc.)	-	Todos	MÉDIO
07.03	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para comunicação e informática, inclusive peças	-	Todos	MÉDIO
07.04	Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e elétrico e eletrônico	-	Todos	MÉDIO
08	Indústria de Material de Transporte			
08.01	Montagem, reparação e manutenção de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores, em terra	-	Todos	MÉDIO
08.02	Fabricação, montagem e reparação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	-	Todos	MÉDIO

08.03	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	-	Todos	MÉDIO
08.04	Recondicionamento e recuperação de motores automotivos	-	Todos	ALTO
09	Indústria de Madeira			
09.01	Serrarias	-	Todos	MÉDIO
09.02	Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria	-	Todos	MÉDIO
09.03	Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada, prensada ou compensada, revestidas ou não com material plástico	-	Todos	MÉDIO
09.04	Fabricação de artigos de tanoaria e madeira arqueada	-	Todos	MÉDIO
09.05	Indústria de tratamentos químicos e orgânicos em madeira	-	Todos	ALTO
09.06	Fabricação de artefatos diversos de madeira	-	Todos	MÉDIO
09.07	Fabricação de molduras e execução de obras de talha, inclusive para uso doméstico, comercial e industrial (exceto artigos de mobiliário)	-	Todos	MÉDIO
09.08	Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, palha trançada, cortiça, piaçava e similares	-	Todos	MÉDIO
10	Indústria de Mobiliário			
10.01	Fabricação de móveis de madeira, vime e junco	-	Todos	MÉDIO
10.02	Fabricação de móveis moldados de material plástico	-	Todos	MÉDIO
11	Indústria de Papel e Papelão			
11.01	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão, com impressão, simples ou plastificado, não associada à produção de papel, papelão, cartolina e cartão	-	Todos	MÉDIO
11.02	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão sem impressão, não associada à produção de papel, papelão, cartolina e cartão	-	Todos	BAIXO
12	Indústria de Borracha			
12.01	Beneficiamento de borracha natural	-	Todos	BAIXO
12.02	Recondicionamento de pneumáticos e câmaras de ar	-	Todos	BAIXO
12.03	Fabricação de artefatos diversos de espuma de borracha	-	Todos	BAIXO
13	Indústria Química			
13.01	Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos	-	Todos	ALTO
13.02	Formulação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo	-	Todos	ALTO
13.03	Fabricação de corantes e pigmentos	-	Todos	ALTO
13.04	Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes	-	Todos	ALTO
13.05	Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais em bruto, de óleos de essências vegetais e outros produtos de destilação da madeira – exclusive refinação de produtos alimentares	-	Todos	ALTO
13.06	Refino de óleos minerais, vegetais e animais	-	Todos	ALTO
13.07	Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos, inclusive mescla	-	Todos	ALTO
13.08	Fabricação de sabão, detergentes e glicerina	-	Todos	ALTO
13.09	Fabricação de preparados para limpeza e polimento, desinfetantes e inseticidas, germicidas e fungicidas	-	Todos	ALTO
13.10	Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos	-	Todos	ALTO
13.11	Fabricação de velas	-	Todos	ALTO
13.12	Fracionamento de produtos químicos, exceto produtos tóxicos	-	Todos	BAIXO
14	Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários			
14.01	Fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários	-	Todos	ALTO
14.02	Fabricação de produtos de higiene pessoal descartáveis	-	Todos	MÉDIO
15	Indústria de Produtos de Materiais Plásticos			
15.01	Fabricação de laminados plásticos	-	Todos	BAIXO
15.02	Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais	-	Todos	BAIXO
15.03	Fabricação de artigos de material plástico para uso doméstico pessoal, exclusive calçados, artigos do vestuário e de viagem	-	Todos	BAIXO
15.04	Fabricação de material plástico para embalagem e condicionamento, impressos ou não	-	Todos	BAIXO
15.05	Fabricação de manilhas, canos, tubos, conexões de material plástico para todos os fins	-	Todos	BAIXO
15.06	Fabricação de artigos diversos de material plástico, fitas, flâmulas, discos, brindes, objetos de adorno, artigos de escritório	-	Todos	BAIXO
15.07	Fabricação de artigos diversos de material plástico não especificados ou não classificados	-	Todos	BAIXO
15.08	Comércio e estocagem de material plástico para embalagem e/ou condicionamento	-	Todos	BAIXO
16	Indústria Têxtil			
16.01	Tecelagem de fios de algodão e de fibras têxteis naturais e sintéticas	-	Todos	MÉDIO
16.02	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis	-	Todos	MÉDIO
16.03	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-	Todos	MÉDIO
16.04	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-	Todos	MÉDIO
16.05	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	-	Todos	MÉDIO
16.06	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, tapeçaria, cordoaria	-	Todos	MÉDIO
16.07	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	-	Todos	MÉDIO
16.08	Fabricação de artigos de colchoaria e estofados	-	Todos	MÉDIO
17	Indústria de Calçados, Vestuário e Artefatos de Tecidos			
17.01	Confecções de roupas e artefatos de tecidos de cama, mesa, copa e banho	-	Todos	MÉDIO
17.02	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	-	Todos	MÉDIO
17.03	Fabricação de artefatos diversos de couro e pele, sem curtimento e/ou outros tratamentos	-	Todos	MÉDIO
17.04	Fabricação de calçados	-	Todos	MÉDIO
18	Indústria de Produtos alimentares			
18.01	Armazéns gerais, beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares diversos	-	Todos	MÉDIO
18.02	Abate de animais em abatedouros, frigoríficos e charqueados e preparação de conservas de carne	-	Todos	MÉDIO
18.03	Beneficiamento e comércio de pescado e outros animais de pequeno porte	-	Todos	MÉDIO
18.04	Comércio de pescado e outros animais de pequeno porte	-	Todos	BAIXO
18.05	Fabricação de produtos de laticínios	-	Todos	MÉDIO
18.06	Pasteurização, distribuição de leite, inclusive UHT (longa vida)	-	Todos	MÉDIO
18.07	Fabricação de gelo	-	Todos	MÉDIO
18.08	Fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive farinha de carne, sangue, osso, peixe e pena	-	Todos	MÉDIO
18.09	Posto de resfriamento de leite	-	Todos	MÉDIO
18.10	Secagem de café	-	Todos	MÉDIO
18.11	Despolpamento e descascamento de café (produtor individual ou comunitário)	-	Todos	MÉDIO
19	Indústria de Bebidas e Álcool Etílico			
19.01	Fabricação e engarrafamento de bebidas alcoólicas	-	Todos	MÉDIO
19.02	Fabricação de bebidas não alcoólicas	-	Todos	MÉDIO
20	Indústria do Fumo			
20.01	Processamento industrial do fumo	-	Todos	ALTO
20.02	Fabricação de produtos do fumo	-	Todos	MÉDIO
21	Estradas			
21.01	Construção, conservação, restauração, melhoramento de estradas vicinais, anel viário e carreadores e obras de arte viária associadas	-	Todos	MÉDIO
22	Indústria Editorial Gráfica			
22.01	Todas as atividades da indústria editorial e gráfica	-	Todos	ALTO
23	Indústrias Diversas			
23.01	Usinas de produção de concreto	-	Todos	BAIXO
23.02	Usina de produção de concreto, massa e emulsões asfálticos	-	Todos	ALTO
23.03	Usina móvel de areia asfáltica usinada a quente	-	Todos	ALTO
23.04	Envasamento, industrialização e distribuição de gás	-	Todos	MÉDIO

23.05	Fabricação de instrumentos musicais e fitas magnéticas	-	Todos	MÉDIO
23.06	Fabricação de aparelhos ortopédicos e artigos óticos	-	Todos	MÉDIO
23.07	Fabricação de instrumentos de precisão não elétricos	-	Todos	MÉDIO
23.08	Fabricação de aparelhos para uso médico, odontológico e cirúrgico	-	Todos	ALTO
23.09	Fabricação de artigos esportivos	-	Todos	BAIXO
23.10	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	-	Todos	BAIXO
23.11	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria, ourivesaria e lapidação	-	Todos	ALTO
24	Construção Civil			
24.01	Obras de urbanização (praças, calçadões, muros, acessos, pavimentação asfáltica de vias urbanas etc.), exceto em APPs	-	Todos	MÉDIO
25	Serviços Industriais de Utilidade Pública			
25.01	Distribuição de energia elétrica e telefonia	-	Todos	MÉDIO
25.02	Subestação de energia elétrica	kv	≤ 230	ALTO
25.03	Estação de telecomunicações (telefonia)	-	Todos	MÉDIO
25.04	Estação repetidora e sistema de telecomunicações	-	Todos	MÉDIO
25.05	Distribuição de gás (redes de baixa pressão)	-	Todos	MÉDIO
25.06	Sistema de abastecimento de água (captação superficial, adução ou tratamento e distribuição de água)	Vazão máxima prevista (l/seg)	≤ 20,0	MÉDIO
25.07	Esgotamento sanitário, abrangendo redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários e ETE´s	Vazão máxima prevista (l/seg)	≤ 16,0	ALTO
25.08	Triagem e armazenamento de resíduos recicláveis para comercialização	-	Todos	MÉDIO
25.09	Reciclagem de resíduos sólidos (papel, plástico, metais etc.)	Área const. (m²)	≤ 200	ALTO
25.10	Pré-tratamento e recuperação de óleos usados (minerais, vegetais e animais)	Capacidade instalada (m3/mês)	≤ 15,0	ALTO
25.11	Rede de drenagem de águas pluviais	-	Todos	BAIXO
26	Comércio Varejista e Serviços			
26.01	Unidade de revenda ou abastecimento de álcool e derivados do refino de petróleo, inclusive transportador revendedor retalhista	-	Todos	MÉDIO
26.02	Concessionárias de veículos, oficinas mecânicas, pinturas, reparos em geral em veículos	-	Todos	ALTO
26.03	Lavagem de veículos	-	Todos	MÉDIO
26.04	Shopping center e similares	-	Todos	MÉDIO
27	Comércio Varejista, Atacadista e Depósito			
27.01	Produtos extrativos de origem mineral em bruto, exceto hidrocarbonetos	-	Todos	MÉDIO
27.02	Produtos extrativos de origem vegetal ou animal	-	Todos	MÉDIO
27.03	Comércio e estocagem de material de construção em geral	-	Todos	BAIXO
27.04	Produtos químicos e agrotóxicos, exceto gases	-	Todos	ALTO
27.05	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	-	Todos	ALTO
27.06	Revendedor e distribuidor de gás liquefeito de petróleo	-	Todos	MÉDIO
28	Transportes e Terminais			
28.01	Transportadoras e terminal rodoviário e ferroviário	-	Todos	MÉDIO
28.02	Pátio de estocagem de materiais inertes	-	Todos	BAIXO
28.03	Aeroportos, aeródromos e pistas de pouso	-	Todos	BAIXO
29	Serviços Pessoais			
29.01	Lavanderias e tinturarias	-	Todos	ALTO
29.02	Cemitérios	Área const. (ha)	< 100	ALTO
29.03	Crematórios	-	Todos	ALTO
30	Serviço Médico-hospitalar, Laboratorial e Veterinário			
30.01	Hospitais, sanatórios, clínicas, maternidades, casas de saúde, postos de saúde e policlínicas	-	Todos	ALTO
30.02	Laboratório de análises clínicas e radiologia	-	Todos	MÉDIO
30.03	Farmácia de manipulação	-	Todos	ALTO
30.04	Hospitais e clínicas para animais	-	Todos	ALTO
30.05	Laboratório de análises ambientais e similares	-	Todos	ALTO
31	Atividades Diversas			
31.01	Movimentação de terra (corte e aterro)	-	Todos	MÉDIO
31.02	Loteamentos e condomínios, exceto para fins de instalação de distritos industriais	Área total (ha)	≤ 100	MÉDIO
31.03	Hotéis e similares	-	Todos	BAIXO
31.04	Empreendimentos desportivos, recreativos, turísticos ou de lazer (parque aquático, pesque-pague, clubes, dentre outros)	Área total (ha)	≤ 100	MÉDIO
31.05	Complexo turístico e hoteleiro	Área total (ha)	< 100	ALTO
31.06	Serviços nas áreas de limpeza, conservação e dedetização, exceto expurgo e fumigação	-	Todos	MÉDIO
31.07	Depósitos para qualquer fim	-	Todos	Conforme atividade

Tabela : Classificação de Impacto pelo Porte dos Empreendimentos

PORTE		POTENCIAL POLUIDOR			
		INSIGNIFICANTE	BAIXO	MÉDIO	ALTO
A	PEQUENO	Classe 1ª	Classe 2A	Classe 3A	Classe 4A
B	MÉDIO	Classe 1B	Classe 2B	Classe 3B	Classe 4B
C	GRANDE	Classe 1C	Classe 2C	Classe 3C	Classe 4C
D	EXCEPCIONAL	Classe 1D	Classe 2D	Classe 3D	Classe 4D

Art. 3º Cabe a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, através de seu corpo técnico, a análise dos pedidos de licenciamento ambiental de que trata este Decreto, quando a atividade for passível de apresentar Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, Declaração de Impacto Ambiental - DIA ou quando couber.
Art.4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Planaltina, 28 de abril de 2021.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivan Santos Ferreira de Souza Almeida
Código Identificador:990EABBC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2021, AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 001/2021.

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001/2021, AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE Nº. 001/2021.

O Fundo Municipal de Saúde, do Município de Portelândia/GO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua 14, esquina com a Avenida 03, s/n., Setor Sul, Código de Endereço Postal sob o n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, por meio do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. Silvio de Jesus Batista, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a **DIVULGAÇÃO** do **Edital Complementar n.º 001/2021**, ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2021, que abril prazo para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, objetiva a contratação de prestação de serviços profissionais na área de saúde, tendo este Edital Complementar n.º 001 a seguinte finalidade.
Altera o Anexo II do Edital de Chamamento Público n.º 001/2021, que trata dos valores de honorários consultas/procedimentos, na forma do Anexo I a este Edital Complementar n.º 001.
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO I:
TABELA DE VALORES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO

TABELA DE VALORES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO				
SERVIÇOS /PROCEDIMENTOS	**CARGA HORÁRIA / TABELA DE VALORES**	**REMUNERAÇÃO MENSAL MÁXIMA**	**C/H (PLANTÃO)**	**VALOR PLANTÃO MÁXIMO**
MÉDICO CLÍNICO GERAL – ATENÇÃO BÁSICA	30 Horas Semanais	R$ 20.000,00		
MÉDICO PEDIATRA GERAL – ATENÇÃO BÁSICA	20 Horas Semanais	R$ 10.000,00		
MÉDICO CLÍNICO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)			12 Horas	R$ 1.100,00 (Não podendo exceder a R$ 35.000,00 mensal)
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – HOSPITAL (PLANTÃO)			12 Horas	R$ 1.100,00 (Não podendo exceder a R$ 35.000,00 mensal)
MÉDICO PEDIATRA – HOSPITAL (PLANTÃO)			12 Horas	R$ 1.100,00 (Não podendo exceder a R$ 35.000,00 mensal)
MÉDICO ANESTESISTA – HOSPITAL	Tabela AMB	R$ 1.000,00 por procedimento (Não podendo exceder a R$ 25.000,00 mensal)		
MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs	5 Horas Semanais	R$ 800,00		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 Horas Semanais	R$ 1.860,00		
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	24 Horas Semanais	R$ 1.860,00		
AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL – ATENÇÃO BÁSICA	40 Horas Semanais	R$ 1.450,00		
FARMACÊUTICO	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
ENFERMEIRO	40 Horas Semanais	R$ 3.350,00		
ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA	40 Horas Semanais	R$ 3.850,00		
FISIOTERAPEUTA	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
FISIOTERAPEUTA	30 Horas Semanais	R$ 2.250,00		
ODONTÓLOGO	40 Horas Semanais	R$ 3.350,00		
PSICÓLOGO	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
FONOAUDIÓLOGO	40 Horas Semanais	R$ 3.000,00		
NUTRICIONISTA	40 Horas Semanais	R$ 3.060,00		
SERVIÇOS LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE (Análises Clínicas e resultados diários)	Tabela aprovada pelo CMS	R$ 22.000,00		
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40 Horas Semanais	R$ 1.450,00		
SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	Tabela aprovada pelo CMS	R$ 20.000,00		
SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAIS E/OU APOIO DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO.	Tabela aprovada pelo CMS	R$ 20.000,00		

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7E308B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº001/2021

Aos 29(vinte e nove) dias do mês de abril de 2021(dois mil e vinte e um), às 09h00min, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Santos Dumont, Centro, S/N, os membro integrantes da Comissão de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Fundo Municipal de Saúde, instituída pela Portaria n.º 002/2021, de 12 de fevereiro de 2021, para Credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO, em caráter de excepcionalidade, nas especialidades a saber: **MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO CIRURGIÃO, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO AUDITOR/REGULADOR/AUTORIZADOR DE AIHs, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL, FARMACÊUTICO, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO – COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA, FISIOTERAPEUTA, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; e estabelecimentos de Saúde: LABORATORIAIS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, HOSPITAIS**, aprovadas pelo CMS – Conselho Municipal de Saúde, de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento n.º 001/2021, com o objetivo de proceder à análise e julgamento da documentação protocolada junto a está comissão entre os dias 07 a 28 de abril de 2021, referente ao Credenciamento em epígrafe. Ato seguinte, o presidente abriu a sessão informando que a análise da documentação se daria pela ordem de protocolização da documentação. Em seguida foi analisada toda a documentação exigida para o credenciamento (itens 5 e 6) apresentadas pelos interessados, observando a ordem de protocolização, para verificação do atendimento das condições de credenciamento de acordo com as exigências editalícias. De acordo com o item 2.2 do Edital, as pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas deveriam apresentar, a partir do dia 18 de março, em horário de expediente, até o dia 31 de dezembro de 2021, no ato da

inscrição, documentação constante nos tópicos 5 e 6. Após análise minuciosa de toda a documentação apresentada pelos interessados, a Comissão, pela unanimidade de seus membros, decidiu pelo credenciamento daqueles que apresentaram a documentação válida exigida e que cumpriram todas as exigências estabelecidas no Edital, e pelo indeferimento do credenciamento daqueles que deixaram de apresentar, mesmo que parcialmente, qualquer documentação exigida, chegando ao seguinte julgamento:

ORDEM DE PROTOCOLIZAÇÃO	PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS	SITUAÇÃO
1	561/2021	LUCSA SOUSA DIAS PLATEIRO	PSICOLOGIA	CREDENCIADO
2	658/2021	TATIANE RODRIGUES CARRIJO	FARMACÊUTICA	CREDENCIADO
3	715/2021	RALCIA DE JESUS PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO
4	716/2021	VANESSA MELO SOUZA LOPES	ENFERMEIRO - COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA	CREDENCIADO
5	616/2021/FMS	CENTRO DE DIAGNOSTICO DE MINEIROS	SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CREDENCIADO
6	617/2021/FMS	HOSPITAL FAMP SAMARITANO	SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE HOSPITALAR E AMBULATORIAIS E/OU APOIO DE DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO.	CREDENCIADO

Ata contínuo, relata a Comissão os motivos de inabilitação dos interessados mencionados na Tabela 1:

PROTOCOLO N.º	INTERESSADO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
715/2021	RALCIA DE JESUS PEREIRA	Não apresentou: "**Número de Inscrição do Segurado (NIS) PIS/PASEP/INSS**", item 5.1.5 do Edital. "**Carteira profissional, expedida pelo respectivo Conselho Regional, constando o número de inscrição junto à entidade profissional da área ou comprovante de inscrição no Conselho ou Órgão equivalente",** item 5.1.10 do Edital. "**Declaração do Credenciado atestando a não acumulação indevida de cargos públicos (CF/88, art. 37, XVI) e a disponibilidade e compatibilidade de horário, nos casos de cargos acumuláveis, sob pena de responsabilização**", item 5.1.15 do Edital "**Declaração de disponibilidade do horário exigido no Edital**", item 5.1.16 do Edital. Demais declarações contastes nos anexos do Edital.

A par da decisão desta Comissão Organizadora quando à indeferimento dos interessados constantes na Tabela 2, considerando que o presente Chamamento Público tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, enquanto o mesmo permanecer em aberto, os interessados que tiveram seu pedido de credenciamento inabilitado poderão apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. Nada mais havendo a tratar e relatar, o Presidente da Comissão Organizadora declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, via assinada pelos membros da Comissão Organizadora do Credenciamento, ressaltando-se, contudo, que os interessados não compareceram a esta sessão.

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão de Chamamento Público

DILAMAR CLAUDIA UES
Secretária

CLÁUDIO NOVAES RIBEIRO NETO
Membro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DD854127

